



**A água de Colina**

## **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina**

CRIADO PELA LEI 911 DE 06/09/77 - CNPJ(MF) Nº 49.148.802/0001-32 - Inscr. Est. 268.064.511.119

Rua 13 de Maio, 351 - Caixa Postal 70 - CEP 14.770-000 - COLINA - SP

Fone/Fax: (17) 3341-9525 - [www.saaecolina.com.br](http://www.saaecolina.com.br)



**Nossa cidade,  
nossa família.**

### **PORTARIA N.º 005, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.019.**

CONCEDE ADICIONAL DE QUINQUÊNIO PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RICARDO APARECIDO CASAGRANDE**, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina – SAAEC, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

**Art. 1.º** - CONCEDER, para o Senhor FLAVIO TANIOKU - portador do Registro Geral n.º 16.375.994 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Contábil e Financeiro III, o percentual de 5% (cinco por cento) a título de Adicional de Quinquênio, nos termos da Lei n.º 2.955, de 06 de Março de 2.013.

I – 4.º período apurado de 02 de Janeiro de 2.014 a 01 de Fevereiro de 2.019.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 11 de Fevereiro de 2.019.

**RICARDO APARECIDO CASAGRANDE**

Diretor do SAAEC

Cópias registradas, arquivadas e afixadas no Quadro de avisos desta Autarquia/SAAEC, na mesma data.

**CLÁUDIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR**

Responsável pelos expedientes e registros dos Atos Administrativos